

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0144/2019 – SMADMRH**

Portaria nº 0144/2019 – SMADMRH Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2019.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal Interina de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período de janeiro de 2020.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	CARGO	PERIODO DE GOZO
Nº 3322	Adriana Paulino de Araújo Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social	2018/2019	Visitadora Social	06.01.2020 a 04.02.2020
Nº 368	Ione do Nascimento Silva Santos	Cedida	2018/2019	ASG	1º período 20.01.2020 a 24.01.2020 2º período 28.03.2020 a 07.04.2020 3º período 16.10.2020 a 29.10.2020
Nº 3269	Luclécia Lisianne Silva Araújo	Secretaria Municipal de Assistência Social	2018/2019	Psicóloga	06.01.2020 a 04.02.2020

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ANNE CAROLINE ACIOLE DA COSTA

Secretária Municipal Interina de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:FE47B60C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/12/2019. Edição 2174

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>